



MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DA PL 744/2020 N. 002/2020

Assunto: MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DA PL 744/2020 EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO EM RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE 40% DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO COMBATE DA COVID-19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),

Requeremos à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão **MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DA PL 744/2020 EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO EM RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ** - que através da presente moção vem solicitar e defender o pagamento de 40% de adicional de insalubridade aos profissionais que atuam no combate da COVID-19, ao Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, que poça reconhecer a importância dos profissionais da saúde no Brasil, no estado do Pará e no Município de Medicilândia que possa haver esse reconhecimento com a aprovação de Projeto de Lei nº 744/2020 - em tramitação no congresso nacional que tornaria obrigatório o pagamento de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade aos profissionais de saúde que exercem a sua função e cumprem a sua carga



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

horária correspondente com as atividades consideradas insalubres, ainda mais no momento em que passamos a conviver com a pandemia do COVID-19 se alastrando pelo mundo, especialmente pelo Brasil de norte a sul, aumentando a gravidade nas regiões mais distantes do Brasil, tais como as regiões norte e nordeste, quando facilmente podemos observar as faltas de condições estruturais e EPIS para o exercício das atividades com mais segurança quando a aprovação da correspondente Lei seria um alento e uma motivação justa e necessária a esses profissionais para o suporte ao momento vivenciado e para a sequência das atividades no exercício das respectivas funções. Sabemos que o pagamento mensal dessa adicional não somaria integralmente os problemas enfrentados por esses profissionais ao longo do Brasil, mas significaria muito na vida profissional, funcional, familiar e pessoal de cada um no exercício das funções. Seria também uma forma real e ágil para os nossos representantes legais no Congresso Nacional demonstrar o respeito o carinho, a admiração e a responsabilidade com esses profissionais a nível nacional, regional e municipal. Também é notório que há obsi legal para tal finalidade e/ou propositura, e diante do ensejo, apenas pedimos que analisem com carinho essa manifestação que vem do Poder Legislativo Municipal localizado em uma das regiões mais distantes desse país, mas que por ser o município maior produtor de cacau do país e um dos maiores do mundo, contribuindo direta e indiretamente com a economia nacional, regional, estadual e municipal, vem se manifestar respeitosamente e



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

honrosamente a esse congresso soberano em defesa dos nossos heróis e heroínas brasileiros, que são os nossos profissionais da saúde.

Desde já, agradecemos a compreensão e o empenho de todos.

Que seja encaminhada ao presidente da Câmara de Deputados Federal e ao presidente do Senado federal

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 20 de maio de 2020.

AUTOR

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto a assinaturas: